



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA CIDADANIA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater o voto apurável e cognoscível por todos constante do Projeto de Lei nº1169/2015 e apensados.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, nos termos do art. 24, inciso III, XIV e do art. 32, inciso IV alíneas: *a, c, d, e e f* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, que sejam convidados a comparecer em reunião de Audiência Pública, em data a ser agendada, as seguintes pessoas:

- Alexandre de Moraes (Ministro do TSE)
- Pedro Dourado de Resende
- Amílcar Brunazzo
- Carlos Rocha (Instituto Voto Legal)
- Felipe Marcelo Gimenez (Procurador de Mato Grosso do Sul)

JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem por objetivo instruir o debate sobre o Projeto de Lei nº 1169/2015, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, que estabelece normas para as eleições, para possibilitar a recontagem física dos votos nos pleitos para cargos eletivos federais, estaduais, distritais ou municipais, bem como demais apensados que tratam da contagem de votos verificável pela população.

Dessa forma, é necessário um amplo debate com pessoas capacitadas, por ter uma visão ampla das possibilidades e entraves inerentes à matéria.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado Federal José Medeiros
PL/MT

